



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Sra. BRUNA VIEIRA DA SILVA, Secretária de Administração do Município de Tianguá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SEADM**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, SITUADO NO DISTRITO DE CARUATAÍ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de **CARLOS FERNANDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **211.330.183-00**, residente e domiciliada em Tianguá/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, classificados sob os códigos: 0301 Secretaria de Administração - 04 122 0007 2.007 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Tianguá-CE, 08 de março de 2024.

BRUNA VIEIRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO